



<b>ORIGEM</b>	Denúncia nº 5158
<b>PROCESSO ÉTICO Nº</b>	107/2015
<b>DENUNCIADO(A)</b>	Gilmar Carlos das Neves Lima.

**DELIBERAÇÃO Nº 016/2019 – CEDEF-CAU/ES**

A Comissão de Ética, Disciplina, Ensino e Formação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo CEDEF-CAU/ES, reunida na 5ª reunião ordinária, realizada no dia 06 de junho de 2019, no uso das competências conferidas pelo Regimento Interno do CAU/ES, após análise do assunto em epígrafe;

**DELIBEROU:**

- 1 – Aprovar o não acatamento da denúncia e a consequente determinação do seu arquivamento liminar, nos termos do parecer do relator;
- 2 – Intimar o denunciante desta decisão, cabendo interposição de recurso ao Plenário do CAU/ES no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 22 da Resolução nº 143 do CAU/BR.

Vitória/ES, 06 de junho de 2019.

GIEDRE EZER DA SILVA MAIA  
Coordenadora

JOAO MARCELO DE SOUZA MOREIRA  
Coordenador Adjunto